Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico para a SOFCOM.

ATA Nº 7

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, 11h00m, no edifício da Câmara Municipal de Elvas reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, aberto por deliberação do executivo camarário em reunião datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano, constituído por:

Presidente: Ricardo José Macareno Ventura, Diretor de Departamento Financeiro e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Elvas

1º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos): Manuel Pedro Pires Badalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

2º Vogal Efetivo: Claúdia Sofia Gamelas Ferreira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve por objetivo proceder à manutenção da exclusão e propor a homologação da lista de ordenação final e das demais deliberações do júri.

Primeiro

Atendendo a que o prazo para a audiência interessados terminou sem que os/as candidatos/as tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera manter a ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme expresso nas Atas anteriores.

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	NOTA FINAL
Alexandra Sofia Garriapa Aleixo	17,12
Pedro Miguel Nini Lázaro	17,04
Bruno Ricardo Marques Janeco	17,02
Jorge Eduardo Coelho Armario	16,15
Manuel Caiola Gama	16,10
Luís Miguel Fonseca Nunes	16,10
Marisa Alexandra Martins Ribeiro	15,95

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico para a SOFCOM.

Laura Tovela Fernandes Pereira	15,38
Sónia Carla Lopes Magessi Cortes	15,12
Ana Cristina Lazaro Parracha	14,85
Patricia Isabel Borbinha Rosado	14,80
Magda Angélica Barreiro Veredas	14,61
Carla Mocinha Nascimento	14,22
Maria Eduarda Miguel Leal	13,78
Ana Carolina Junceiro Matos	12,95

Segundo

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e, posteriormente, para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Terceiro

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, relativamente aos candidatos:

NOME	NOTA FINAL
Pedro Miguel Nini Lázaro	17,04
Bruno Ricardo Marques Janeco	17,02
Jorge Eduardo Coelho Armario	16,15
Manuel Caiola Gama	16,10
Luís Miguel Fonseca Nunes	16,10
Marisa Alexandra Martins Ribeiro	15,95
Laura Tovela Fernandes Pereira	15,38
Sónia Carla Lopes Magessi Cortes	15,12
Ana Cristina Lazaro Parracha	14,85
Patricia Isabel Borbinha Rosado	14,80
Magda Angélica Barreiro Veredas	14,61

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico para a SOFCOM.

Carla Mocinha Nascimento	14,22
Maria Eduarda Miguel Leal	13,78
Ana Carolina Junceiro Matos	12,95

Quarto

Dos atos de exclusão dos candidatos do procedimento concursal e de homologação da lista de ordenação final, cabe impugnação administrativa nos termos do artigo 28.º da Portaria 233/2022, de 09/09.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JURI:

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____